



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Sexta-feira • 22 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2450

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- Decreto Financeiro 5/2022 março/2022.
- Decreto Financeiro 6/2022 março/2022.
- Decreto Financeiro 7/2022 março/2022.
- Decreto Financeiro 8/2022 março/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA QUIJINGUE**  
PC HERMOGENES JOSE DA SILVA, SW - CENTRO  
Quijingue - BA  
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

MARÇO/2022

### DECRETO FINANCEIRO 5/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 107 / 2021,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2046 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 7101000 Material de Consumo		20.000,00
33903900 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00
	Soma da Ação:	36.000,00
	Soma da Unidade:	36.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	90.000,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2007 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL		
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 0129000 Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2049 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	37.000,00
	Total Geral:	186.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2046 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903800 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		38.000,00
	Soma da Ação:	38.000,00
	Soma da Unidade:	38.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA QUIJINGUE**  
PC HERMOGENES JOSE DA SILVA, SIW - CENTRO  
Quijingue - BA  
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

**MARÇO/2022**

**DECRETO FINANCEIRO 5/2022**

	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>2007 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
33903600 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.000,00
33903900 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL</b>		
33903600 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ</b>		
31901300 - 01290000 Obrigações Patronais		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2049 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
33903000 - 01000000 Material de Consumo		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO</b>		
33903000 - 01000000 Material de Consumo		15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>37.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>186.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de março de 2022.

  
WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS  
PREFEITO Mat.001



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA QUIJINGUE**  
PC HERMOGENES JOSE DA SILVA, SN - CENTRO  
Quijingue - BA  
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

MARÇO/2022

**DECRETO FINANCEIRO 6/2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 123 / 2021,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2046 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 7101000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31909400 - 6102000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>220.000,00</b>
2059 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>320.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>400.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1028 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2045 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2061 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
1025 RECUPERAÇÃO DE FOSSA SEMIDOURO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	90.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
2059 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>320.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>400.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA QUIJINGUE**

PC HERMOGENES JOSE DA SILVA, SW - CENTRO  
Quijingue - BA  
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

**MARÇO/2022**

**DECRETO FINANCEIRO 6/2022**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de março de 2022.

**WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS**  
PREFEITO Mat.001



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA QUIJINGUE**  
PC HERMOGENES JOSE DA SILVA, SW - CENTRO  
Quijingue - BA  
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

**MARÇO/2022**

**DECRETO FINANCEIRO 7/2022**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **101.645,03** (CENTO E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 123 / 2021,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1026 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL  
44805100 - 0122000 Obras e Instalações

	101.645,03
Soma da Ação:	101.645,03
Soma da Unidade:	101.645,03
Total Geral:	101.645,03

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
0122000 Transferências de Convênios - Educação

	101.645,03
Total Geral:	101.645,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de março de 2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS  
PREFEITO Mat.001



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA QUIJINGUE**  
PC HERMOGENES JOSE DA SILVA, SW - CENTRO  
Quijingue - BA  
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

**MARÇO/2022**

**DECRETO FINANCEIRO 8/2022**

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 364.453,87 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 128 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0601 SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
2083 Manutenção da Sede do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha - CONPIS		
31717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	6.879,29
33717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	12.027,26
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.906,55</b>
2064 Manutenção da Policlínica do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha - CONPIS		
31717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	223.108,00
33717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	122.439,32
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>345.547,32</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>364.453,87</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>364.453,87</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0601 SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIAL		
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	10.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
1018 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE PRIMÁRIA		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>240.000,00</b>
2019 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	34.453,87
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>34.453,87</b>
2059 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>364.453,87</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>364.453,87</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 10 de março de 2022.

**WELIGTON CAVALCANTE DE SOUZA**  
PREFEITO Mat.001



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Quinta-feira, 10 de Março de 2022 - Ano - Nº 2408

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- Lei Nº 128, de 10 de Março de 2022 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 364.453,87 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) para inclusão no Orçamento vigente de despesas relativas ao contrato de rateio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha – CONPIS.

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
EFICIÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor público seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Welington Cavalcante De Góis / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VQD0MTIJU0V7KGAGOVNXQ



Quinta-feira  
10 de Março de 2022  
2 - Ano - Nº 2406

Quijingue

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

**Leis**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**  
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

**LEI Nº 128, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 364.453,87 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) para inclusão no Orçamento vigente de despesas relativas ao contrato de rateio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha – CONPIS "

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona esta Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 364.453,87 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) para inclusão no Orçamento vigente de despesas relativas ao contrato de rateio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha – CONPIS, nos termos especificados no Anexo Único desta Lei.

**Artigo 2º** Acrescente-se na programação do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, da Lei de Diretrizes Orçamentária a programação da despesa objeto desta Lei.

**Artigo 3º** Os recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado nesta Lei decorrerão da anulação total ou parcial de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

**Artigo 4º** As dotações criadas, contidas no Anexo Único desta Lei, poderão ser alteradas, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária através de Decreto do Poder Executivo e mediante abertura de crédito adicional suplementar ou alteração do Quadro de Detalhamento da Despesas (QDD).

**Artigo 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE 10 DE MARÇO DE 2022.**

WELINGTON CAVALCANTI DE GOIS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VQD0MTIJJU0V7KGAGOVNXQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**  
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Órgão:</b>	0600 – Secretaria de Saúde
<b>Unidade:</b>	06.01 – Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10 – Saúde
<b>Subfunção:</b>	122 – Administração Geral 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	0006 – Mais Saúde, Mais Vida
<b>Projeto:</b>	2.061 – Manutenção da Sede do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha - CONPIS 2.062 - Manutenção da Policlínica do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha - CONPIS
<b>Categoria Econômica:</b>	3 – Despesas Correntes 4 – Despesas de Capital
<b>Grupo de Natureza da Despesa:</b>	1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes 4 - Investimento
<b>Modalidade de Aplicação:</b>	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio.
<b>Fontes Recursos:</b>	02 – Receltas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 15%
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 364.453,87</b> (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VQD0MTIJU0V7KGAGOVNXQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OGE3SIGNIFZ7TVBA+TNVDG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.